DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4E3F54FF85E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUN. DE ASSIST.-CMAS DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
LEI MUNICIPAL 02/2001, DE 1° de Junho de 2001.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL – FMAS/MÊS DE JUNHO DE 2021

Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 02/2001 em reunião ordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2021 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, resolve mediante análise dos balancetes: **(extratos bancários e notas fiscais)** do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Emitir Parecer Favorável à execução dos recursos referentes ao mês de **JUNHO** do ano de 2021.

Santa Cruz do Piauí, 11 de Agosto de 2021.

RAQUEL MARTA DO NASCIMENTO CPF: 044.276.783-86
Rep. da Secretaria de Administração

NEUSÂNIA DA SILVA MOURA
CPF: 971.217.893-53
Representante dos Trabalhadores SUAS

MARIA ANTÔNIA DIAS PESSOA CPF: 991.529.833-15
Rep. da Secretaria Municipal de Assis. Social

RAMIRO MARX ALVES CORTEZ CPF: 014.095.503 -89
Rep. da Secretaria de Saúde.

ROSÁLIA ANA DE SOUSA- CPF: 008.994.753 – 37
Rep. da Associação Quilombola da Lagoa Grande

ELISMAR PACHÊCO DE OLIVEIRA CPF: 019.918.313-90
Rep. da Secretaria Municipal de Educação

EVA MARIA PACHÊCO PINHEIRO DE MOURA/ Titular - CPF: 036.809.313-10
Rep. da Igreja Batista

ILENE MARIA PEREIRA DA SILVA/ Titular - CPF: 778.812.573-34
Rep. da Igreja Católica

Id:13B59AA8F75C5DFD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
e-mail: *gab.santafilomena@hotmail.com*
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

DECRETO Nº 38, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta, relativo ao dia 16 de agosto de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas;

CONSIDERANDO que durante o período de 06 a 15 de agosto festeja-se a Padroeira do Município, celebrada pela igreja católica;

CONSIDERANDO que os festejo da padroeira do Município, Santa Filomena, é uma das festas populares mais aguardadas e representativas da cultura e religiosidade do Município;

CONSIDERANDO o alto espírito e significado religioso e festivo do povo desta municipalidade e que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, religioso, cívico e patriótico;

CONSIDERANDO que dia 15 de agosto será o encerramento solene dos Festejos de Santa Filomena;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde, segurança, limpeza pública e outros considerados essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o dia 16 de agosto de 2021 (segunda-feira), em virtude do encerramento dos Festejo da padroeira de Santa Filomena, suspendendo as atividades administrativas do Poder Executivo e demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Santa Filomena-PI;

§1º Ficam excluídos da disposição deste artigo, os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena-PI, 09 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA
Prefeito Municipal

Id:10EF0FB83C485D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO
06553929/0001-24 Exercício: 2021

DECRETO Nº 213 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1283

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.034.255,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.034.255,56

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

62	04.123.0002.2011.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	81.000,00 F.R.: 1 001 00
75	04.123.0002.2015.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	103.000,00 F.R.: 1 001 00

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

102	12.361.0008.2017.0000 3.3.90.30.00 122 115 001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	181.000,00 F.R.: 1 122 12

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

646	12.361.0008.2026.0000 3.1.90.11.00 113 240 000	ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB - Outros	212.000,00 F.R.: 1 113 12
647	12.365.0008.2110.0000 3.1.90.11.00 113 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CREC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB - Outros	1.100,00 F.R.: 1 113 12
672	12.361.0008.2027.0000 3.1.91.13.00 112 230 000	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO 60% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB - Magistério	500.000,00 F.R.: 1 112 12

02 05 01 SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 213 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1283

02 05 01 SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

212	10.301.0011.2030.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	45.000,00 F.R.: 1 001 00

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

236	10.301.0011.2032.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	210.000,00 F.R.: 1 001 00
239	10.301.0011.2032.0000 3.3.90.37.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 00
245	10.301.0011.2034.0000 3.1.90.11.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DO PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	250.000,00 F.R.: 1 214 00
253	10.301.0011.2034.0000 3.3.90.39.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DO PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.060,00 F.R.: 1 214 00
256	10.301.0011.2035.0000 3.1.90.11.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DO ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	270.000,00 F.R.: 1 214 00
322	10.305.0011.2045.0000 3.1.90.11.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	70.000,00 F.R.: 1 214 00
324	10.305.0011.2045.0000 3.3.90.30.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	50.000,00 F.R.: 1 214 00

02 05 03 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFINA GETIRANA NETTA

(Continua na próxima página)